DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 43/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2023
PROCESSO Nº 52/2023 - DISPENSA Nº 36/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa especializada em elétrica para dar manutenção preventiva e corretiva nos diversos prédios públicos.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 50/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **50.585.763 WILIAM JUNIOR JACOB**, CNPJ. n° 50.585.763/0001-10, com sede na Rua 07 de Setembro, n° 250, Centro, na cidade de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, representada por Wiliam Junior Jacob, RG n° 40.670.208-1 SSP-SP e do CPF n° 223.611.228-98, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para a contratação de empresa especializada em elétrica para dar manutenção preventiva e corretiva nos diversos prédios públicos, **pelo período de 03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global R$ **42.240,00** (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 50/2023.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Itamar Donizete Grigoleto
Fiscal Municipal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

50.585.763 Wiliam Junior Jacob
Wiliam Junior Jacob
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 41/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 48/2023
PROCESSO Nº 41/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviço como Terapeuta Ocupacional.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 48/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **E.M.B CORTELAZZI ESPAÇO TERAPÊUTICO**, CNPJ. n° 13.955.460/0001-15, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, n° 695, Centro, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Eva Miriam Brambilla Cortelazzi, RG n° 11.181.117-X SSP-SP e do CPF n° 082.186.188-30, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviço como Terapeuta Ocupacional, **pelo período de 03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 48/2023.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Moreira Costa
Secretária da Educação
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

E.M.B Cortelazzi Espaço Terapêutico
Eva Miriam Brambilla Cortelazzi
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 45/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 60/2023 - DISPENSA Nº 39/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado a acesso à internet com a velocidade mínima de 300 Mbps, para utilização na Prefeitura Municipal de Lourdes, incluindo a instalação, configuração e manutenção periódica.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 54/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **GARCIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ. n° 27.319.313/0001-63, com sede na Rua João Antônio dos Santos, n° 776, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Danilo Aparecido Fulgênio Bansi, RG n° 43.330.766-3 SSP/SP e do CPF n° 336.095.228-60, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado a acesso à internet com a velocidade mínima de 300 Mbps, para utilização na Prefeitura Municipal de Lourdes, incluindo a instalação, configuração e manutenção periódica, **pelo período de 12 de julho de 2024 até 12 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 54/2023.

Lourdes - SP, 12 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Valdemir Pereira da Silva
Escriturário
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Garcia Telecomunicações Ltda
Danilo Aparecido Fulgênio Bansi
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 42/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 41/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviço como Psicólogo com especialização em ABA.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 49/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LUCIANE CANASSA PARDNI PSICÓLOGA LTDA**, CNPJ. n° 46.861.221/0001-55 com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, n° 1.118, Fundos, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Luciene Canassa Pardini, RG n° 11.181.177-X SSP-SP e do CPF n° 082.186.188-30, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para prestação contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais com formação em educação física para desenvolvimento de projetos com alunos da escola de futebol municipal, **pelo período de 03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 62.340,00** (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 49/2023.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Moreira Costa
Secretária da Educação
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Luciane Canassa Pardini Psicóloga Ltda
Luciane Canassa Pardini
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 40/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2023
PROCESSO Nº 41/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviço de Médico Colonoproctologista.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 47/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **QUERINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ. n° 33.972.194/0001-46, com sede na Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 135, C.H Dr. Pio Antunes de Figueiredo, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Matheus Querino da Silva, RG n° 32.076.433-3 e do CPF n° 342.591.848-65, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para prestação de serviço de Médico Colonoproctologista, **pelo período de 03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 47/2023.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Andreza de Fátima da Costa Básilio
Enfermeira
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Querino Serviços Médicos Ltda
Matheus Querino da Silva
Contratada

Testemunhas:

_____ _____